

## REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

### 1. Antecedentes do Desafio

Há vinte anos, o grupo Iberdrola foi pioneiro na geração eólica onshore e agora está fazendo o mesmo no mercado eólico offshore. No final do primeiro semestre de 2022, o grupo tem 1.258 MW offshore em operação e 5.500 MW em construção ou garantidos com contratos de longo prazo, que entrarão em operação antes de 2027 graças a investimentos de cerca de 30.000 milhões de euros em todo o mundo nos últimos dez anos.

A significativa expansão do pipeline eólico offshore coloca a Iberdrola em uma posição ideal para participar de leilões e licitações previstos para os próximos meses e anos em suas novas plataformas de crescimento para ambos os projetos do pipeline existente (Reino Unido, 3.100 MW; Estados Unidos, 1.200 MW; Japão, 1.800 MW) e para o novo gasoduto (Polônia, 5 GW de capacidade em leilão; Reino Unido, 10 GW de capacidade em leilão; Estados Unidos, 37 GW; Irlanda, cerca de 5 GW da meta nacional 2022-2025; França, 1,6 GW; Dinamarca, 1 GW; a Holanda, 1,4 GW; Coreia do Sul, 12 GW Vietnã, 2 GW; e Taiwan, 9 GW).

A preservação do planeta e o bem-estar das pessoas são prioridades para a Iberdrola na determinação de toda a sua estratégia empresarial e do seu modelo de negócio. Assim, em um cenário caracterizado por um forte crescimento da demanda energética global, a Iberdrola está determinada a construir um modelo energético sustentável em harmonia com a natureza.

O Plano de Biodiversidade 2030 da Iberdrola estabelece os mecanismos para alcançar o ambicioso objetivo de ter um impacto líquido positivo na biodiversidade em 2030. Em particular, a Iberdrola está empenhada em integrar a conservação da biodiversidade na tomada de decisões, minimizando os riscos ambientais e estabelecendo programas para reverter e compensar os impactos.

### 2. Descrição do desafio

A Iberdrola busca integrar soluções de design que incluam a natureza na infraestrutura de parques eólicos offshore para gerar um impacto líquido positivo na biodiversidade. Atualmente, a Iberdrola é a terceira empresa de serviços públicos mais inovadora do mundo e, com o compromisso com a infraestrutura sustentável, desejamos explorar ainda mais como os parques eólicos offshore podem ser projetados para minimizar os impactos na natureza e aumentar a diversidade da vida marinha.

Convidamos propostas inovadoras de alta qualidade que buscam desenvolver, testar ou monitorar soluções inclusivas da natureza que possam ser implementadas em um ambiente de parque eólico offshore. Nosso foco são habitats e espécies de importância para a conservação; no entanto, reconhece-se que a promoção de ganhos mais amplos de biodiversidade também pode resultar em benefícios significativos.

Como ponto de partida, podem ser consideradas inovações para as seguintes tecnologias:

- soluções de proteção contra corrosão para infraestrutura e cabos submarinos, por exemplo, uso de materiais sustentáveis, design sob medida que promova a biodiversidade marinha, plantio de algas marinhas;
- modificações no projeto da fundação para incluir "espaço para a natureza", como plataformas de transporte de focas, estruturas de recifes artificiais, gaiolas de marisco;
- redução do risco de colisão de geradores de turbinas eólicas;
- iniciativas de captura de carbono azul que promovem o crescimento do ecossistema e habitats marinhos saudáveis associadas a empreendimentos eólicos offshore;
- técnicas e equipamentos de sensoriamento e monitoramento que permitem rastrear mudanças na biodiversidade e no meio ambiente.

### 3. Participantes

Os candidatos que participam deste Desafio (os “**Participantes**”) podem ser pessoas físicas ou jurídicas.

Em ambos os casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, ser maiores de idade e ter plena capacidade jurídica na jurisdição onde residem.

Se você participar do Desafio por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Desafio e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

### 4. Visão geral

O Participante apresentará as informações a <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-nature-inclusive-solutions-for-offshore-wind-farms/> em relação com o Desafio descrito na seção 2 da “**Proposta**”).

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Desafio não outorga nenhuma proteção dos direitos de propriedade intelectual em relação a terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

### 5. Prêmio

O prêmio consistirá em um acordo de colaboração e teste com a PERSEO ou com qualquer outra empresa do grupo, que assumirá os gastos dessas atividades e fornecerá ao vencedor o suporte técnico necessário, como site e dados reais para testar a solução, fornecendo acesso a equipamentos, equipes, infraestrutura, sites de alta tecnologia e áreas de trabalho conjunto. O

projeto será desenvolvido em colaboração com os especialistas técnicos da área da Iberdrola Renewables Generation.

Se o ensaio ou teste do conceito for satisfatório, a Iberdrola pode oferecer ao vencedor a oportunidade de incrementar a solução por meio de acordos comerciais.

Além disso, a PERSEO considerará investir na empresa participante e/ou no vencedor do desafio.

Vencer este Desafio não outorga qualquer outro direito além de receber o prêmio mencionado.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

## 6. Declarações e garantias:

Ao participar do Desafio, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações que constam na Proposta apresentada são corretas, fidedignas e completas.
2. O Participante possui todos os direitos, incluindo, mas sem se limitar a, todos os direitos de propriedade intelectual e obteve todas e cada uma das autorizações, aprovações ou licenças necessárias para apresentar a Proposta e participar do Desafio. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa do grupo Iberdrola pertinente não precisam verificar a autenticidade da propriedade dos direitos da Proposta, e a responsabilidade exclusiva de qualquer problema originado de reclamações de terceiros que possa surgir recai nos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Desafio.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Desafio.
6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética disponível em <https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics>.

## 7. Solicitações

As Propostas serão apresentadas via <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-nature-inclusive-solutions-for-offshore-wind-farms/> e deverão ser redigidas em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir:

### 1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone).

## 2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.
- Categoria de solução (soluções de proteção contra erosão; projeto de fundação; redução do risco de colisão; modificações em geradores de turbinas eólicas com foco na redução do risco de colisão; captura de carbono azul; sensoriamento e monitoramento; outros).
- Apresentação da empresa/entidade.
- Apresentação da solução proposta.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, propósito comercial integral) e TRL (Níveis de Prontidão de Tecnologia) está em (de 1 a 9).
- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades requeridas.
- Acordos contratuais.
- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

## 8. Programação

As propostas devem ser enviadas entre **16/08/2022 às 00:00 GMT e 30/09/2022 às 00:00 GMT**. Cada um dos Participantes receberá uma confirmação de recebimento de sua Proposta. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: [IberdrolaChallenge@iberdrola.es](mailto:IberdrolaChallenge@iberdrola.es).

O processo de avaliação terminará em **dezembro de 2022**, quando a Perseo informará o vencedor sobre seu sucesso.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

## 9. Alterações no Regulamento

A Perseo pode modificar o presente Regulamento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. Isso inclui modificações nos prazos estabelecidos, assim como modificações de eventos, localizações e especificações do Desafio. A Perseo publicará/informará sobre qualquer modificação no presente Regulamento através do site [www.iberdrola.com/innovation/international-startup-program-perseo/nature-inclusive-designs-offshore-wind-farms](http://www.iberdrola.com/innovation/international-startup-program-perseo/nature-inclusive-designs-offshore-wind-farms).

## 10. Cancelamento, alterações ou suspensão do Desafio em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Desafio como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Desafio.

A Perseo e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola podem desclassificar e proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer futuro concurso.

## 11. Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Desafio.

A base legal para tratar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido no momento em que o Participante se cadastrar no Desafio e aceitar o presente Regulamento. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se como resultado da participação do Participante no Desafio, o Participante proporcionar dados pessoais referentes a terceiros, o Participante deve, antes que os dados pessoais sejam proporcionados, informar esses terceiros que seus dados pessoais serão tratados conforme o estabelecido no referido documento.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. Não obstante, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da gestão da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-nature-inclusive-solutions-for-offshore-wind-farms/>

Os dados pessoais do Participante proporcionados serão conservados durante o período de tempo necessário para cumprir o Desafio, tal como especificado anteriormente. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão eliminados.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar

sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para [perseo@iberdrola.es](mailto:perseo@iberdrola.es).

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

## **12. Custos e impostos**

Os Participantes assumirão os custos e impostos relacionados à sua participação no Desafio e com o recebimento do prêmio, se for o caso. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

## **13. Limitação de responsabilidade**

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

## **14. Tradução deste Regulamento**

Este Regulamento foi elaborado em inglês, espanhol e português. Se houver alguma inconsistência ou ambiguidade entre as versões, prevalecerá a versão em espanhol.

## **15. Lei aplicável e jurisdição**

O presente Desafio e seu regulamento são regidos pela Lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.